



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023 DE 17 DE ABRIL DE 2019

**EMENTA:** "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$126.960,42 (cento e vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.104 de 17 de abril de 2019,

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$126.960,42 (cento e vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) para reforço da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.301.0020	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	126.960,42
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)</b>		<b>126.960,42</b>

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- **O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2018 no valor de R\$747.160,42 (setecentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta reais e quarenta e dois centavos)**, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde através do Ministério da Saúde para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde, Proposta nº 01606.604000/1177-03, Emenda Parlamentar nº37560010, no valor de R\$ 462.670,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais) e Emenda Parlamentar nº37240001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Portaria de Habilitação nº966 de 11 de maio de 2016, depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 79.394-9 em 07/03/2018, conforme extrato anexo. Segue cópia da conciliação bancária e extrato em 31/12/2018.

1) Lei Mun. nº 2.977 de 22/06/2018	R\$ 662.670,00
2) Aplicações Financeiras Estimada no exercício de 2018	R\$ 84.460,42
3) Empenhado no exercício de 2018	R\$0,00
4) Saldo para o exercício seguinte ..... (1+2- 3 = 4)	R\$ 747.160,42
5) Orçado para o Exercício de 2019	R\$ 620.200,00
6) Saldo disponível para Abertura do C.A.S. .... (4 - 5 = 6)	R\$ 126.960,42

- Aprovação do Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução nº 005 de 16 de abril de 2018.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 17 de abril de 2019.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal



QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018  
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

1 - Conta Vinculada: 79.394-9

Fonte de Recursos: 26

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
2 - Disponibilidades	R\$ 747.160,42	3 - Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 747.160,42
<b>Total</b>	<b>R\$ 747.160,42</b>	<b>4 - Total</b>	<b>R\$ 747.160,42</b>

Notas:

- 1 - Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 - Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2018 (anexar conciliação bancária)
- 3 - Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2018 - Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)
- 4 - Informar o superávit financeiro existente (2-3).

Iraci Figueiredo de Souza  
Técnica em Contabilidade  
CRC/RJ 103115/0-7

Sérgio Augusto Ribeiro de Souza  
Controlador Geral do FMS  
OAB/RJ 129.238